



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 14/2021/DG/CZ, 16 de junho de 2021 (retificado pelo Edital nº 18/2021/DG/CZ)

CHAMADA INTERNA – DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DO CAMPUS CAJAZEIRAS

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus* Cajazeiras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenação de Apoio ao Estudante (CAEST), torna pública a presente Chamada Interna, em caráter excepcional, devido a suspensão das aulas presenciais decorrente da pandemia da COVID-19, para a distribuição de cestas de gêneros alimentícios aos estudantes do *Campus* dos cursos de graduação, com base no decreto nº 7.234/2010, de 19/07/2010 e na resolução *ad referendum* do IFPB nº 25/2018, de 21/06/2018.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O objetivo desta Chamada é garantir o direito à alimentação e contribuir para que os estudantes dos cursos de graduação da modalidade presencial não entrem em situação de insegurança alimentar e nutricional, em consequência da suspensão das aulas presenciais decorrente da pandemia da COVID-19.
- 1.2. Esta chamada será operacionalizada com recursos provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 2.1. Para participar desta Chamada Interna, o/a estudante deverá:
 - a. Estar regularmente matriculado/a em um dos cursos de graduação na modalidade presencial do IFPB *Campus* Cajazeiras no período letivo corrente durante o prazo previsto para o início da manifestação de interesse até a divulgação do resultado final da chamada na qual o/a estudante pretenda participar;
 - b. Manifestar interesse para recebimento das cestas através de formulário disponível no link bit.ly/3zmVhhI até período estipulado no cronograma apresentado no **QUADRO I**;
 - c. Comprometer-se a acompanhar as informações da entrega dos gêneros alimentícios pelo e-mail institucional, pelo site e pelas redes sociais do IFPB *Campus* Cajazeiras.
- 2.2. Para fins de classificação para distribuição das cestas de gêneros alimentícios entre os/as estudantes que manifestarem interesse, será considerada a seguinte ordem de critérios:
 - I. Pontuação do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS) válida;
 - II. Ordem de preenchimento do Formulário de Interesse.
- 2.2.1. É considerado IVS válido para este edital aquele obtido a partir de um dos seguintes editais, em ordem de execução: nº 05/2020/DG/CZ, nº 25/2020/DG/CZ, nº 01/2021/DG/CZ ou nº 11/2021/DG/CZ.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 14/2021/DG/CZ, 16 de junho de 2021 (retificado pelo Edital nº 18/2021/DG/CZ)

- 2.2.2. Caso o estudante tenha obtido IVS em mais de um edital, será considerada a pontuação obtida no último edital para fins de classificação, independentemente de a pontuação ser inferior ou superior às pontuações obtidas em editais de IVS nos quais o estudante tenha se inscrito anteriormente.

3. DA QUANTIDADE E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

- 3.1. Para a presente Chamada, serão disponibilizadas cestas de gêneros alimentícios.
- 3.1.1. A quantidade de cestas distribuídas para cada aluno/a, será de acordo com o quantitativo de estudantes que manifestarem interesse, seguindo as orientações da **seção 4**, de modo que possibilite o atendimento do maior número de estudantes. Dessa forma, o/a estudante poderá receber uma ou mais cestas.
- 3.1.2. Caso seja necessário estabelecer uma ordem de prioridade para recebimento das cestas, em decorrência da quantidade de cestas disponíveis impossibilitar o atendimento de todos os estudantes que manifestaram interesse com uma mesma quantidade de cestas, será considerada a classificação conforme o **item 2.2** desta Chamada.
- 3.2. A cesta ofertada será composta basicamente por: arroz parboilizado, farinha de mandioca, feijão carioca, macarrão espaguete, leite líquido, farinha de milho, sal refinado iodado, açúcar refinado, café torrado embalado a vácuo, óleo de soja e biscoito tipo *cream cracker*.

4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 4.1. O/A estudante que desejar receber a cesta de gêneros alimentícios deverá formalizar o interesse mediante preenchimento do **Formulário de Interesse** on-line, que poderá ser acessado pelo *link* bit.ly/3zmVhhl, durante o período descrito no cronograma disponível no **QUADRO I**.
- 4.2. Decorrido o prazo para manifestação de interesse, a CAEST fará a análise do cumprimento dos critérios e divulgará a lista de estudantes que receberão as cestas, de acordo com cronograma disponível no **QUADRO I**.

QUADRO II: Cronograma

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Divulgação da Chamada Interna	1ª Chamada: 16/06/21 2ª Chamada: 19/08/21 3ª Chamada: 25/10/21	https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/assistencia-estudantil/2021/edital-14-2021-dg-cg-cestas-da-graduacao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 14/2021/DG/CZ, 16 de junho de 2021 (retificado pelo Edital nº 18/2021/DG/CZ)

Manifestação de Interesse	1ª Chamada: 16/06/21 a 30/06/21 2ª Chamada: 19/08/21 a 31/08/21 3ª Chamada: 25/10/21 a 05/11/21	bit.ly/3zmVhhl
Análise do Preenchimento dos Critérios	1ª Chamada: 01/07/21 a 02/07/21 2ª Chamada: 01/09/21 a 02/09/21 3ª Chamada: 08/11/21 a 09/11/21	–
Divulgação do Resultado Preliminar	1ª Chamada: 05/07/21 2ª Chamada: 02/09/21 3ª Chamada: 09/11/21	https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/assistencia-estudantil/2021/edital-14-2021-dg-cg-cestas-da-graduacao
Interposição de Recurso	1ª Chamada: 06/07/21 2ª Chamada: 03/09/21 3ª Chamada: 10/11/21	bit.ly/3vnE0Sh
Análise dos Recursos	1ª Chamada: 07/07/21 2ª Chamada: 06/09/21 3ª Chamada: 11/11/21	–
Divulgação do Resultado Final	1ª Chamada: 08/07/21 2ª Chamada: 07/09/21 3ª Chamada: 12/11/21	https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/assistencia-estudantil/2021/edital-14-2021-dg-cg-cestas-da-graduacao
Divulgação das Datas e Horários de Entrega das Cestas	A ser divulgada	https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/assistencia-estudantil/2021/edital-14-2021-dg-cg-cestas-da-graduacao
Reunião para Orientação	A ser divulgada	Sala virtual do <i>Google Meet</i>
Entrega das Cestas	A ser divulgada	Refeitório do IFPB <i>Campus</i> Cajazeiras

5. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 5.1. O resultado preliminar dos estudantes contemplados será publicado no site do IFPB *Campus* Cajazeiras na data prevista no cronograma disponível no **QUADRO I**.
- 5.2. A interposição de recursos poderá ser realizada na data estipulada no cronograma disponível no **QUADRO I** e deverão ser apresentados, exclusivamente, por meio digital, através do preenchimento do **Formulário de Recurso** disponível no *link* bit.ly/3vnE0Sh contendo nome completo, curso, e-mail, telefone para contato e justificativas/considerações do recurso.
- 5.3. Após a análise, os resultados dos recursos, se julgados procedentes, poderão alterar a lista preliminar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS CAJAZEIRAS*

EDITAL Nº 14/2021/DG/CZ, 16 de junho de 2021 (retificado pelo Edital nº 18/2021/DG/CZ)

- 5.4. O resultado final será divulgado no site e nas redes sociais do IFPB *Campus* Cajazeiras, contendo a lista de estudantes contemplados, conforme previsto no cronograma disponível no **QUADRO I**.

6. DA ENTREGA DAS CESTAS

- 6.1. A entrega das cestas de gêneros alimentícios será feita prioritariamente aos estudantes contemplados no resultado final de que trata o **item 5.4**.
- 6.2. Cada aluno/a terá seu dia e horário marcados para retirada de suas cestas, a fim de evitar aglomerações.
- 6.2.1. A lista com os dias e horários será divulgada posteriormente no site do IFPB *Campus* Cajazeiras.
- 6.2.2. Na impossibilidade do/a estudante comparecer para retirada das cestas, no dia e horário agendados, o/a estudante poderá nomear um representante que deverá ser indicado quando do preenchimento do Formulário de Interesse.
- 6.3. As cestas serão entregues no Refeitório da sede do IFPB *Campus* Cajazeiras, situada na Rua José Antônio da Silva, nº 300, loteamento Jardim Oásis, Cajazeiras – PB.
- 6.4. Haverá uma reunião para orientação dos estudantes/representantes com relação aos procedimentos a serem adotados para recebimento das cestas.
- 6.5. A reunião de orientação será realizada numa sala virtual do *Google Meet*, em data e *link* para acesso a serem divulgados posteriormente.
- 6.5.1. O/A estudante contemplado/a ou seu representante deverá, antes de retirar as cestas, estar ciente das orientações fornecidas pelo *Campus* para tal procedimento.
- 6.5.2. As orientações também serão disponibilizadas por escrito nos canais de comunicação institucionais.
- 6.6. O/A estudante contemplado/a ou representante que compareça ao *Campus* para retirar a cesta deverá apresentar um documento de identificação com foto.
- 6.7. No momento do recebimento, o/a estudante ou representante deverá assinar um documento entregue pelo *Campus* confirmando o recebimento das cestas.
- 6.7.1. A fim de evitar o compartilhamento de objetos como medida para minimizar o risco de contágio da COVID-19, recomendamos que o estudante/representante leve caneta de tinta azul ou preta para assinar o documento de recebimento.
- 6.8. O não comparecimento para retirada das cestas dentro do período estipulado, deverá ser justificado através do e-mail caest.cz@ifpb.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS CAJAZEIRAS*

EDITAL Nº 14/2021/DG/CZ, 16 de junho de 2021 (retificado pelo Edital nº 18/2021/DG/CZ)

6.8.1. A não justificativa de ausência para recebimento implicará no repasse das cestas para outro estudante que tenha manifestado interesse e se enquadre nos critérios descritos neste edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A lista de contemplados por esta Chamada Interna terá validade de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por até mais 60 (sessenta) dias.

7.2. O(A) estudante contemplado(a) em qualquer chamada deste edital que perder o vínculo com a instituição após o primeiro recebimento de cestas não será convocado(a) para próximas entregas, caso haja.

7.3. Outras informações poderão ser solicitadas através do e-mail caest.cz@ifpb.edu.br ou por outros canais de comunicação disponibilizados pela CAEST.

7.4. As situações não definidas nesta Chamada Interna serão resolvidas pela Direção Geral e pela Direção de Desenvolvimento de Ensino, em conjunto com a CAEST, do IFPB *Campus Cajazeiras*.

Cajazeiras, 19 de agosto de 2021

LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
DIRETORA GERAL
IFPB/CAMPUS CAJAZEIRAS